



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrive

**EMENTA:** Realizar a campanha Janeiro Branco, para a promoção da saúde mental no município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de realizar a campanha Janeiro Branco, para a promoção da saúde mental no município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A escolha de janeiro é estratégica, pois o começo do ano pode gerar ansiedade pelo desejo de cumprir as metas dos 12 meses seguintes e frustração por não ter cumprido todas do ano anterior. Além disso, costuma ser um “período de muita reflexão”.

Dessa forma, a campanha serve como um alerta para que todos comecem seu novo ciclo de uma maneira sadia, tanto emocional quanto psicologicamente. E para que isso seja possível, “fazer terapia” pode ser o primeiro item da lista de resoluções para que as demais sejam atingidas com sucesso.

Porto Real, 29 de dezembro de 2021

FÁBIO NUNES MAIA  
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima	Henry de Carvalho Nunes
Claudio Luis Guimarães	Juan Pablo da Silva Almeida
Diego Graciani de Almeida	Luís Fernando da Silva
Elias Vargas de Oliveira	Renan Márcio de Jesus Silva
Fernanda Emerenciano dos Santos	Ronário de Souza da Silva

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

